

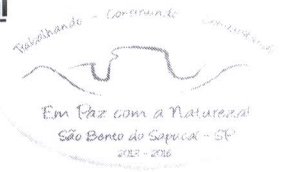
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.917, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 2.403 de 14/08/2013.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.403, de 14 de Agosto de 2013, que Suspende temporariamente o recolhimento de horas para o uso de máquinas, equipamentos e caminhões.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Fevereiro de 2016.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.


JOSE BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos